Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 479 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos de viabilidade técnicas para a instalação de uma rota e de um abrigo de ponto de ônibus que passe pela rua Souza Naves, próximo ao nº 2234, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de abril de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A proposta de instalação de uma rota de ônibus e um abrigo de ponto próximo à Rua Souza Naves, especificamente no número 2234, no bairro Parque São Paulo, surge da necessidade premente de facilitar o acesso e uso do transporte público por parte dos cidadãos dessa região.

Primeiramente, é crucial reconhecer o papel fundamental que o transporte público desempenha na vida das comunidades urbanas. Ele não só garante a mobilidade de indivíduos, mas também promove a inclusão social, conectando pessoas de diferentes origens sociais e econômicas. Além disso, o transporte público eficiente contribui para a redução do tráfego nas vias, minimizando congestionamentos e impactos ambientais.

No caso específico do bairro Parque São Paulo, a instalação de uma rota de ônibus e um abrigo de ponto na Rua Souza Naves proporcionará diversos benefícios. Em primeiro lugar, facilitará o deslocamento diário dos moradores, especialmente daqueles que não possuem veículos próprios ou que preferem optar por uma alternativa mais econômica e sustentável de locomoção. Isso inclui estudantes, trabalhadores e idosos, que muitas vezes dependem exclusivamente do transporte público para suas atividades cotidianas.

Portanto, considerando os benefícios sociais, econômicos e ambientais advindos da implantação de uma rota de ônibus e um abrigo de ponto na Rua Souza Naves, é imprescindível que o Executivo Municipal realize os estudos de viabilidade técnica necessários para viabilizar essa importante melhoria na infraestrutura urbana do bairro Parque São Paulo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA